



Fls. 50179/2020  
Proc. 65  
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº. 50179/2020**

**OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de água mineral em garrafão de 20 L (vinte litros) para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 120101 – Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano; FUNÇÃO 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral; Programa 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO 002813 – Material de Consumo; Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo.

**RATIFICO a Dispensa de Licitação** respaldada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica/SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MESP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ nº. 22.132.246/0001-50) no valor total de R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Por fim, publique-se e encaminhe-se os autos à SUPFIN para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 03 de abril de 2020.

**RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano  
Matricula – 874640